

Id:030E7DD9C1F05BDO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

Anulação

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
473	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
33	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
45	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
90	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
95	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Id:0047F2E906DC57B5



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 470.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
77	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
97	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
368	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	30.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
104	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
113	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
117	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
191	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
366	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-470.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS
PREFEITA MUNICIPAL